



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

PRAÇA JOAQUIM TEODORO, 600 — C. G. C. 06.582.449/0001-91
CEP 62.520 — AMONTADA - CEARÁ

LEI Nº 043/88

DE 02 DE MAIO DE 1988.

Dispõe sobre a denominação da
Biblioteca Pública Municipal e dá ou-
tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA-ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu san-
ciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de BIBLIOTECA PÚBLICA MUNI-
CIPAL "ANA RITA ALVES BRAGA", a biblioteca pública municipal de
Amontada-Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Amontada-Estado de
Ceará, aos 02 dias do mês de maio do ano de 1988.

José Agenor Henrique
JOSE AGENOR HENRIQUE
Prefeito Municipal